



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 332/2025

Ementa

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito ao Carteiro EDSON ZORZATO.

Data da Norma

24/06/2025

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo n° 5/2025 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Anexos

PUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 24 DE JUNHO DE 2.025

OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO CARTEIRO EDSON ZORZATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 233, de 11 de agosto de 2020, fica consignado o Diploma de Honra ao Mérito ao Carteiro Edson Zorzato, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, agência do nosso município, com o objetivo de homenagear o Carteiro Destaque nos anos antecedentes.

Parágrafo Único. A justificativa e o currículum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, em data a ser agendada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de junho de 2.025.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de junho de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Assinado digitalmente por
SHIRLEI HENRIQUE DE
CARVALHO RUEDAS
Data: 25/06/2025 10:36

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Assinado digitalmente
por ANTONIO ESMAEL
ALVES DE MIRA
Data: 25/06/2025 20:49



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1E9B-D8E7-7C12-DFC1